



PORTARIA 033-2022 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR

PRESIDÊNCIA
erasmo.avila@itabuna.ba.leg.br
(73) 2103-2101



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: @camaradeltabuna

PORTARIA Nº 033, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulares a servidor da
Câmara Municipal de Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, IV, “a”, da Resolução 016/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulares a servidor da Câmara Municipal de Itabuna na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste ato no cadastro funcional;
- II - enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento ao interessado sobre os termos deste ato;
- IV - elaborar e encaminhar para quitação a folha de pagamento das férias concedidas por esta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente



PRESIDÊNCIA
cammo.aviliad@itabuna.ba.gov.br
(73) 2103-2104

ITABUNA
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: [@camaradeitabuna](https://www.instagram.com/camaradeitabuna)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

ORDEM	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
001	FELIPE EDUARDO RAMALHO DOS SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01/01/2021 A 31/12/2021	07/06/2022 A 16/06/2022